



## **DECRETO N.º 3.988, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR.**

**GILMAR MARTIN MARTINS**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pelo respectivo servidor se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

### **DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

CARGO: Ajudante de Serviços Gerais

TITULAR: Eunice Ribeiro da Silva

RG: 5.367.663

CPF: 648.312.218-72

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2019.

**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário designado